

Processo Ético n.º: 0003/2023

Denunciado: Tiago Jacinto Nunes Pereira MG-CD-53.324

Denunciante: Lucinei de Oliveira Morais

ACÓRDÃO Nº 248/2023

Vistos, examinados e discutidos os autos deste Processo Ético nº **0003/2023**, instaurado e instruído com base no Código de Processo Ético Odontológico, que tem por objeto a apuração da denúncia formulada pelo **Sr. Lucinei de Oliveira Morais**, que acusa o profissional **CD Tiago Jacinto Nunes Pereira MG-CD-53.324**, de abandono de seu tratamento odontológico. O Denunciado não se manifestou no processo, motivo pelo qual lhe foi nomeado Defensor Dativo – que, em defesa, pugna pela absolvição do Denunciado ou que seja efetuada a aplicação de pena mínima, levando em consideração a sua primariedade. Os Conselheiros integrantes da Sessão Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, considerando não ter o Denunciado logrado êxito em desconstituir os fatos que lhe foram imputados, bem como aplicados os efeitos da revelia – com fulcro nas provas acostadas aos autos do presente processo, e, sobretudo, no conteúdo do Relatório Conclusivo, parte integrante deste –

ACORDAM, em julgamento, em consonância com o voto do Relator, por unanimidade, que a conduta do profissional **CD Tiago Jacinto Nunes Pereira MG-CD-53.324**, consumou infração aos artigos 9º, incisos III, VII e XIV e art. 11, incisos II, IV e VI, do Código de Ética Odontológica, aprovado pela Resolução CFO-118, de 11/05/2012, impondo-lhe a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista no inciso III, do art. 51, do Código de Ética Odontológica, combinado com a alínea “c”, do art. 18, da Lei 4.324/64, cumulada com **MULTA PECUNIÁRIA de 05 (cinco) anuidades**, como autoriza o art. 4º, I, da Lei nº 12.514, de 28/10/2011, combinado com os artigos 57 e 58, do Código de Ética Odontológica, tudo como votado e decidido em Sessão Plenária realizada no dia 30 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023



Raphael Castro Mota, CD
Presidente



Marina Mendes Moreira, CD
Secretária